

| |
|--|
| Curso: |
| Data da Realização da Prova: |
| <p align="center">TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO</p> <p>O servidor acima qualificado assume, a partir da assinatura do presente termo, os seguintes compromissos:</p> <p>I- Frequentar regularmente as aulas do curso discriminado;</p> <p>II- Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela instituição promotora do curso;</p> <p>III- Concluir, o curso de Superior em Tecnologia em Segurança Pública, que é um curso, aprovado pela Resolução nº 611 de 28 de setembro de 2018, do Conselho Estadual de Educação - CEE/PA, a ser realizado no período de 24 meses a contar da data de matrícula do referido candidato, incluindo a entrega de TCC, que poderá se estender por meio de justificativa, período que se estende no prazo de 30 (trinta) meses;</p> <p>IV- Apresentar à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL- SEGUP, para análise e manifestação, justificativas referentes às causas de sua reprovação, evasão ou desistência;</p> <p>V- Ressarcir a totalidade dos valores referentes às despesas pagas, no caso de abandono, desistência ou reprovação não justificada da ação;</p> <p>VI- Aplicar os conhecimentos adquiridos no referido curso no setor de sua lotação, bem como, na instituição como um todo; Outrossim, declara estar ciente de que somente estará isento do ressarcimento previsto no item IV, quando a interrupção de sua participação no curso se der:</p> <p>a) Em virtude de licença por motivo de doença própria ou em pessoa da família, devidamente comprovada por perícia médica oficial, que expressamente impeça a participação nas atividades discentes;</p> <p>b) Em função de transferência de ofício para outro município, cuja distância ultrapasse 60 quilômetros do local, onde o curso estiver sendo oferecido.</p> <p>Declara, ainda, estar ciente de que as causas de abandono, desistência ou reprovação, não justificadas ensejarão, além da obrigação mencionada no item V, a impossibilidade de participação em cursos financiados pelo Sistema de segurança Pública e Defesa Social, por um prazo de 05 (cinco) anos</p> |
| Estou de ACORDO com as condições estabelecidas no presente do TERMO DE COMPROMISSO |
| Assinatura do Candidato |

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO
(CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL)**

| | | |
|------------------------------------|---------------------|------------------|
| Nome: | | |
| E-Mail: | | |
| RG: | Órgão Emissor: | Data de Emissão: |
| Sexo : ()Feminino ()Masculino | Data de Nascimento: | CPF: |
| Telefone para Contato: | | |
| Justificativa: | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela comissão do processo Seletivo Discente.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato
Parecer da Comissão do Processo Seletivo Discente:
() Deferido
() Indeferido
Justificativa:

Assinatura do Servidor

**ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO - PROVA SUBJETIVA**

| | |
|-----------------------|------|
| Nome: | |
| E-mail:(OBRIGATÓRIO): | CPF: |
| Telefone: | |

(Conforme item 5.2; 5.2.1 e 5.4.2 do Edital)

| |
|--|
| <p>ATENÇÃO:</p> <p>1- Use uma folha para colocar suas justificativas e argumentos sobre cada ponto de suas discordâncias e enviar para o endereço eletrônico conforme estabelecido no Edital</p> <p>2- O prazo para recurso deverá seguir o cronograma, conforme estabelecido no edital</p> <p>3- O resultado será enviado para o e-mail informado pelo candidato</p> |
|--|

FUNDAMENTAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

| |
|--|
| |
|--|

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

**ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO**

| | |
|-----------------------|------|
| Nome: | |
| E-mail:(OBRIGATÓRIO): | CPF: |
| Telefone: | |

FUNDAMENTAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

| |
|--|
| |
|--|

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

**ANEXO VI
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA**

Para matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- (01) Uma foto 3x4 colorida recente;
- (01) Uma fotocópia autenticada do registro Geral (RG) pdf
- Para os estrangeiros, o registro nacional de estrangeiro - RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhando de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem; passaporte; bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) ou documento profissional que, na forma da lei possa substituir o RG.

(01) Uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;

(01) Uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento em pdf.

(01) Uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral, (obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: tse.jus.br);

(01) Uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio) em pdf.

(01) Um comprovante de residência (preferencialmente energia elétrica ou, na falta deste, água ou telefone);

No caso de escolas do exterior, incluir a Declaração de Equivalência de Estudos, conforme a deliberação nº 48 da LDB, ou legislação própria de cada estado brasileiro. Para quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Venezuela deverão apresentar os documentos de conclusão do ensino médio autenticados pela embaixada brasileira do país de origem;

Declaração emitida do setor de Recurso Humanos do órgão onde o candidato está lotado para fins de comprovação do item 3.9 deste edital.

Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme o anexo II deste edital

Carta de indicação ou recomendação assinada pela chefia imediata, conforme o anexo I deste edital

**ANEXO VII
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

| AÇÃO | DATAS |
|---|-----------------------------------|
| Publicação do Edital | 11 de junho de 2021 |
| Período de Inscrição | 14 de junho a 14 de julho de 2021 |
| Edital de divulgação da Homologação das Inscrições e local e horário de prova | 19 de julho de 2021 |
| Prazos de Recursos | 21 e 22 de julho de 2021 |
| Resposta de Recursos | 26 de julho de 2021 |
| Realização do Processo Seletivo | 04, 05 e 06 de agosto de 2021 |
| Resultado do Processo seletivo | 20 de agosto de 2021 |
| Período de Recurso | 23 e 24 de agosto de 2021 |
| Resposta dos Recursos | 26 de agosto de 2021 |
| Resultado Final | 27 de agosto de 2021 |
| Homologação do resultado final do processo Seletivo | 28 de agosto de 2021 |
| Período de Matrícula dos Aprovados | 30 e 31 de agosto de 2021 |
| Início das Atividades | 01 de setembro de 2021 |

Protocolo: 665971

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA DE FISCAL
Nº 087/2021 – PMPA.**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.605, DO DIA 08/06/2021, PROT. Nº 664204 **ONDE SE LÊ:** EMPRESA: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE EQUIPAMENTOS EIRELE.

LEIA-SE: EMPRESA: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 665914

Errata da PORTARIA Nº 2909/19/DI/DF, contida no DOE nº 34.061 do dia 16/12/2019; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Wallace Painiu de Sousa; CPF:021.397.572-62;Valor:R\$ 2.376,00. **Leia-Se:** SD PM Wallace Painiu de Souza; CPF:021.397.572-62; Valor : R\$ 2.376,00.Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 665839